

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8696/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.G.G.G (MF: 5888995), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta agressão física e maus-tratos à PPL ocorrido no dia 25 e 26/09/2021 na UCR SANTA IZABEL II, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV e VI, 178, XI, XXI c/c 189 todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1221975

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 8672/2025 designada pela PORTARIA nº 0828/2025-CGP/SEAP, do dia dois de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.289 de 07/07/2025, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. K.N.G, CPF: 687.943.122-49, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, nesta Capital, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 15 de julho de 2025.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1222000

PORTARIA Nº 0883/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de julho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8698/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor G.F.S. (MF: 5971330), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao supostamente jogar spray de pimenta pela janela de ventilação da cela da DEPOL, onde estava em custódia um menor de idade, conforme os fatos narrados no PAE 2025/2607956, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI c/c 189 todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1221971

PORTARIA Nº 0873/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de julho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8695/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.R.A (MF: 5926636), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta desurbana, conforme os fatos narrados no RID 247/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, arts. 178, XII, XXI c/c art. 189, da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1221982

PORTARIA Nº 0875/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de julho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8392/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas ausências nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, de servidor lotado na Unidade de

Custódia e Reinserção de Santa Izabel V- UCR SANTA IZABEL V, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7829/2023-CGP/SEAP e demais documentos.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1221978

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 275/2025, de 16.07.2025

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretário do Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/ 5

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: RIO DE JANEIRO/RJ

Período: 25 a 27.07.2025

Objetivo: Participar como palestrante no seminário "Horizontes da Gestão Cultural em Equipamentos Públicos", na referida cidade.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1221988

PORTARIA N.º 274 DE 16.07.2025

Processo: E-2025/3009546

Servidor: ANTONIO LUCIANO GOMES DO ROSARIO

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia).

Origem: BELÉM/PA

Destino: ALENQUER/PA

Período: 25 a 27/07/2025

Objetivo: Participar como jurado, representando a SECULT-PA, no Festival Folclórico de Alenquer 2025.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1221815

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO Protocolo – 965886

Publicado no D.O. E nº 35.479 em 24/07/2023

Onde se lê: "Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato"

Leia-se: "Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato"

Ygor Suleiman Kahwage Soares

Ordenador – em exercício

Protocolo: 1221811

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273 - CGP/ FCP DE 15 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3000207 – SEBP/ PRES/FCP de 10/07/2025.